

 <p><b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.616.270/0001-94      <b>Telefone:</b> (32) 3747-2507 <b>Endereço:</b> Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde <b>CEP:</b> 36979-000 - Alto Caparaó</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 40/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 182/2023 <b>Data do Processo:</b> 12/12/2023</p>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 182/2023  
b) **Nr. Licitação:** 40/2023 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 12/12/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) DOS NÚCLEOS URBANOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG, CONSTANDO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL (COM GEORREFERENCIAMENTO), CONFECÇÃO DE PLANTAS DO PERÍMETRO, IDENTIFICAÇÃO DAS QUADRAS, DOS LOTES E DAS ÁREAS PÚBLICAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR DAS DESCONFORMIDADES E DA SITUAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL E DE SOLUÇÕES PARA QUESTÕES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 594/2018 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº 891/2019, LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB.*

### Participante: CARF-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidad	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (17749-034205) - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de regularização fundiária (Reurb) dos núcleos urbanos localizados na sede do Município de Alto Caparaó/MG, constando de levantamento planialtimétrico e cadastral (com georreferenciamento), confecção de Plantas do Perímetro, identificação das quadras, dos lotes e das áreas públicas, realização de estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental e de soluções para questões ambientais e urbanísticas nos termos da Lei Municipal nº 594/2018 c/c o Decreto Municipal nº 891/2019, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 para fins de Regularização Fundiária Urbana - Reurb.		12,000	SV	25.000,00	300.000,00

1. As áreas de regularização fundiária são compostas por núcleos na sede do Município centro e bairros, conforme a seguir:

- a) Centro: composto por aproximadamente 36 unidades imobiliárias;  
b) Bairro Independência: composto por aproximadamente 482 unidades imobiliárias;  
c) Bairro Água Verde: composto por aproximadamente 563 unidades imobiliárias;  
d) Bairro Campo Belo: composto por aproximadamente 105 unidades imobiliárias;  
e) Bairro Bela Vista: composto por aproximadamente 83 unidades imobiliárias;  
f) Bairro Cornélio Emerich: composto por aproximadamente 549 unidades imobiliárias;

- g) Bairro Serra Monte: composto por aproximadamente 441 unidades imobiliárias;  
 h) Bairro Liberdade: composto por aproximadamente 167 unidades imobiliárias;  
 i) Bairro Estância do Sol: composto por aproximadamente 143 unidades imobiliárias;  
 j) Bairro Vale das Hortênsias: composto por aproximadamente 61 unidades imobiliárias;

2. Será um total estimado de 2.630 unidades imobiliárias/lotes a serem regularizados, distribuído em termos de quantitativo de unidades por núcleos indicados pela administração/contratante.

3. Para alguns núcleos urbanos já foram protocolados processos de regularização fundiária estando este localizados nos bairros: Barulho das Águas (17 unidades imobiliárias), Bela Vista (2 unidades imobiliárias), Água Verde (5 unidades imobiliárias), Cornélio Emerick (33 unidades imobiliárias), Independência (1 unidade imobiliária), Liberdade (1 unidade imobiliária), os quais excetuam-se desta contratação.

**Total do Participante: 300.000,00**

**Total Geral: 300.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	02.012.04.129.0080.2028.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.027.15.452.0580.2112.3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	02.027.04.122.0070.1011.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00

Alto Caparaó, 12/12/2023

.....  
 JOSÉ JACOMEL JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

.....  
**Assinatura do Responsável**